



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Resolução nº 102/02

**Concede Abono Natalino aos Servidores da
Câmara Municipal de Quissamã.**

“ Faço saber que a Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, decreta e eu sanciono a seguinte Resolução”:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo conceder, no mês de dezembro de 2002, abono natalino no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) aos servidores do quadro efetivos, da Câmara Municipal de Quissamã.

Art. 2º - As despesas derivadas desta Resolução correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2002,


JUNIO SELEM PINTO
PRESIDENTE

Publicado em 30/11/02
no Diário Oficial


Marta da Conceição D. Souza
CHEFE SECRETARIA
Mat. 003